



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS  
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, a razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos nas unidades educacionais, mobiliário esse que será utilizado na Educação Infantil, Escola Construindo o Saber no atendimento aos alunos quanto ao melhoramento da infraestrutura das unidades.

Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento das unidades escolares, permitindo aos alunos, servidores e comunidade escolar desfrutar plenamente do espaço escolar.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam orçamentos de empresas do ramo e ata de registro de preço de outro ente público em anexo e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

A continuidade dos trabalhos traduz-se em melhor imagem das unidades, favorecendo o desenvolvimentos da educação, contribuindo para o desenvolvimento social e educacional dos alunos.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas em outras atas de registro de preço, verificando-se que o valor proposto está inferior, porém, considerando a data da Ata de Registro de Preço ser recente, verifica-se que o valor registrado na ata em questão é um valor vantajoso para o município, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços realizado pelo Consórcio Público do Extremo Sul – COPES, é vantajosa para a administração, gerando economia para a instituição.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura Municipal, com o objeto adquirido atenderá as necessidades de nosso município, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Apiacás-MT., 29 de abril de 2024.

---

Franciane Macedo de Amorim  
**Secretária Municipal de Educação**